



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES (CLIC)
PROCESSO SEI 26.0.000001541-4**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2026

1 - Objeto: contratação da palestra com o tema “Ética dos Servidores nas Eleições”, a ser ministrada pelo Sr. Isaac Kofi Medeiros, na modalidade presencial, com carga horária programada total de 2 horas, prevista para ocorrer no dia 08 de maio de 2026, destinada aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

2 – Empresa a Contratar: GOVJUR EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.280.760/0001-08, com sede na Rua. Emílio Blum, nº 109, Fundos CASA 34 B, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.020-010.

3 - Justificativa: A Contratação do curso é uma demanda que está prevista no Plano de Capacitação de 2026 deste Instituto de Contas que visa capacitar os servidores do TCE/SC, no que tange à melhoria dos serviços prestados às pessoas, bem como contribuir para a qualidade e efetividade das políticas públicas e fomentar o aprimoramento profissional de quem trabalha no TCE/SC. O projeto está alinhado com o objetivo de intensificar ações da política de gestão de pessoas e do conhecimento do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

4 - Fundamento Legal: art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – Valor total: R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais).

6 - Dotação orçamentária: Funcional Programática: 01.128.0935.0054, Projeto/Atividade: 001869, Classificação Econômica: 33.90.39.48, Fonte: 1.500.100.000, conforme pré-empenho 163/2026.

7 – Prazo de execução e vigência: A palestra “ética dos servidores nas eleições” será na modalidade presencial com carga horária programada total de 2 horas previsto para ocorrer no dia 08 de maio de 2026. A realização ocorrerá na sede do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, na Rua Bulcão Viana, nº 90, Florianópolis/SC, em local a ser disponibilizado pelo Instituto de Contas. Após o término do curso, o Instituto de Contas poderá formalizar o recebimento do objeto, após a emissão do documento fiscal pela contratada. A vigência máxima da presente contratação é até 31/12/2026.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 61/2026, nos termos do artigo 9º, IV e VI da Resolução N. TC-0237/2023, e adjudico a contratação da empresa GOVJUR EDUCACIONAL LTDA para execução do objeto.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração da DAF